



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.027007/2019-19, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, da ARP 382/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 170/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa A & C COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gradaus, 25 - Jardim Santa Helena - Poá/São paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.590.421/0001-24, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de R\$ 98,06 (noventa e oito reais e seis centavos) - 20% (vinte por cento) em relação à obrigação descumprida, fundamentada pelo Art. 7º, Lei 10.520/2002 c/c art. 87, II, da Lei de Licitações.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2430100** e o código CRC **F15D8D7B**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 4 por [rodrigo.almeida](#) em 20/01/2020 10:41:54.